



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198.0001/66 Fone/Fax: (086) 3333-0042
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 2\2018

Dispõe sobre a prestação de contas do
Município de Caraúbas do Piauí(PI),
referente ao exercício financeiro de
2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DECRETA:

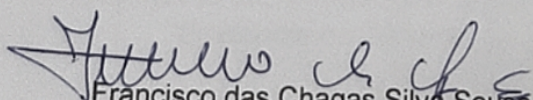
Art. 1º - Fica mantido o Parecer Prévio nº 88\18, constante do Processo TC/002934/2016, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, pela aprovação com ressalvas da prestação de contas geral da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI, referente ao exercício financeiro de 2016.

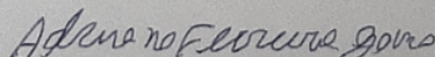
Art. 2º – Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal autorizada a fazer a comunicação da decisão da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ao Ministério Público e aos demais órgãos Componentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer Prévio votado em Sessão Extraordinária de 19\12\2018.

Caraúbas do Piauí, 20 de dezembro de 2018.


Francisco das Chagas Silva Sousa
Presidente da Câmara


Adriano Ferreira Gomes
1º Secretário